

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 011-2017

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 011-2017 que tem como objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Manoel Novais do município de Barra do Mendes – Bahia, pelo critério de "Menor Preço Por Lote", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 011-2017:

LOTE	RESULTADO	EMPRESA	VALOR R\$
01	(Valor acima do referencial)	Com Vida Hospitalar – CNPJ nº 15.483.303/0001-80	R\$ 23.000,00
02	(Valor acima do referencial)	L.Peixoto Rios Comunicação Eireli Me CNPJ:10.886.210/0001-82	R\$ 11.000,00
03	(Valor compatível com o referencial)	Templus Corporação - CNPJ nº 08.624.847/0001-59	R\$ 85.000,00
04	(Valor acima do referencial)	L.Peixoto Rios Comunicação Eireli Me CNPJ:10.886.210/0001-82	R\$ 69.000,00
05	(Valor compatível com o referencial)	Com Vida Hospitalar – CNPJ nº 15.483.303/0001-80	R\$ 27.700,00
06	(Valor acima do referencial)	Templus Corporação - CNPJ nº 08.624.847/0001-59	R\$ 49.500,00

Barra do Mendes, 25 de julho de 2017.

Edésio Micael Szervinsk Mendonça  
Pregoeiro.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2017

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Bahia, após exame das propostas do Pregão Presencial Nº 011-2017, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Manoel Novais do município de Barra do Mendes – Bahia, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas TEMPLUS CORPORACÃO, inscrita no CNPJ nº 08.624.847/0001-59, COM VIDA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 15.483.303/0001-80, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 011-2017, segundo o critério Menor Preço por Lote. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto das licitantes vencedoras na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada as empresas acima indicadas. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. Barra do Mendes, 25 de julho de 2017. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2017

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento e adjudicação do Pregoeiro e equipe de apoio, Resolve **HOMOLOGAR** em 19 de julho de 2017 o Pregão Presencial 011-2017 objetivando a Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Manoel Novais do município de Barra do Mendes – Bahia, em favor das Empresas: TEMPLUS CORPORACÃO, inscrita no CNPJ nº 08.624.847/0001-59 vencedora do lote 3, COM VIDA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 15.483.303/0001-80 vencedora do lote 5. Barra do Mendes-BA, em 25 de julho de 2017. Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br)